



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA EM  
30.01.2026**

**DATA: 30 DE JANEIRO DE 2026;**

**LOCAL: SALA VIRTUAL – APLICATIVO MICROSOFT TEAMS;**

**PAUTA PRINCIPAL:**

- **POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

**PAUTA SECUNDÁRIA:**

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 12/12/2025**

Iniciados os trabalhos, o Secretário-Executivo do Comitê realizou a leitura da ata da reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2025, ocasião em que foram repassadas as deliberações do último encontro, as quais restaram devidamente aprovadas pelo colegiado.

Ato contínuo, foi concedida a palavra à Dra. Patrícia Fernando Toledo Rodrigues, Coordenadora do Comitê, a qual cumprimentou os presentes e informou que o tema da reunião seria a Política de Saúde Mental. Em seguida, a Coordenadora transferiu a palavra à Dra. Rane Felix, Coordenadora de Políticas de Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Estado – Sesa, para exposição acerca da referida temática.

A Dra. Rane Felix apresentou a Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ceará, destacando como eixo central o fortalecimento da gestão do cuidado e da governança em saúde mental em todas as Regiões de Saúde do estado. Ressaltou que o objetivo geral consiste em fortalecer a atenção psicossocial, com organização territorializada, integrada e intersetorial dos serviços.

Foram destacados como objetivos específicos:

- a) ampliar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com prioridade para serviços comunitários;
- b) assegurar acesso ao cuidado em saúde mental, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade;
- c) promover educação permanente para profissionais da rede;
- d) consolidar ações de desinstitucionalização, com enfoque na defesa dos direitos humanos.

A apresentação detalhou ainda a estrutura da RAPS no Ceará, incluindo CAPS em diversas modalidades, Unidades de Acolhimento, Serviços Residenciais Terapêuticos, leitos psicossociais hospitalares e demais pontos de atenção, com exposição de dados consolidados de 2025 sobre distribuição regional de serviços, equipes e leitos.

Foram apresentados projetos prioritários, com destaque para o Plano de Execução da PESMAD 2023–2026, contemplando ações de prevenção do suicídio e automutilação, fortalecimento dos Projetos Terapêuticos Institucionais, expansão de serviços (CAPS, UA, SRT e leitos), educação permanente e acompanhamento de apoiadores institucionais. Mencionou-se o programa Percursos Formativos (PERFORM) e a

---

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,  
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

implantação/fortalecimento do SISACIP, voltado ao acompanhamento de internações psiquiátricas e à continuidade do cuidado.

Por fim, foram apresentados os investimentos federal e estadual na RAPS, incluindo custeio de serviços (CAPS, UA e SRT) e financiamento de medicamentos em saúde mental em diferentes níveis de atenção. Como dificuldades na implementação da política, apontaram-se: necessidade de maior articulação intersetorial para cuidado de vítimas de violência; qualificação da rede de serviços parceiros; e desafios na consolidação de fluxos de atenção compartilhados entre os três entes federativos.

Na sequência, a Dra. Núbia Caetano, Gerente da Célula de Atenção a Saúde Mental apresentou a situação atual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Fortaleza, caracterizando-a como rede integrada de pontos de atenção para cuidado de pessoas em sofrimento psíquico e/ou com necessidades relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, com atuação intersetorial no âmbito do SUS.

Foram retomados os objetivos da RAPS, destacando-se o cuidado integral e humanizado, a vinculação territorial, o acolhimento contínuo e a promoção da reinserção social, com ênfase no papel dos CAPS como serviços substitutivos ao modelo hospitalocêntrico, com atuação comunitária e centrada na pessoa.

A apresentação detalhou a distribuição dos serviços por CORES, incluindo CAPS geral, CAPS AD, CAPS infantil, Unidades de Acolhimento (UA), Residências Terapêuticas (RT) e unidades desativadas. Também foram apresentados dados sobre matriciamento em saúde mental, incluindo o número de UAPS matriciadas entre 2024 e 2026.

Quanto aos avanços, foram mencionados: recomposição das equipes (com 178 servidores), requalificação de 24 unidades (12 em obras), ampliação de profissionais responsáveis pelo acompanhamento do SISACIP, expansão planejada de RTs, implantação de novos CAPS infantis, ampliação de leitos de acolhimento noturno, reconstrução das UAs e implantação de um CAPS Geral tipo II. Foram registrados avanços em formação profissional, com programas de educação permanente, supervisão clínico-institucional, residência em psiquiatria e fortalecimento do matriciamento.

Como desafios atuais, apontaram-se: ampliação das Práticas Integrativas e Complementares (PICS), recomposição completa das equipes, fortalecimento da arte e cultura na saúde mental, ampliação das ações formativas e apoio à criação/fortalecimento de comissões, conselhos locais e coletivos de saúde mental.

Encerradas as apresentações, passou-se à fase de debates e perguntas.

Dr. Martonio Mont'Alverne Barreto Lima abordou os gastos da Prefeitura entre 2020 e 2026 na área da saúde, apresentando tabela com a evolução do esforço financeiro no período. Em seguida, questionou a Dra. Rane Felix se os valores municipais apresentados se referiam a todos os municípios do estado ou município específico.

Em resposta, a Dra. Rane Felix esclareceu que o valor corresponde ao montante que ingressa mensalmente no estado para toda a rede, por meio do Ministério da Saúde.

Dra. Niliane Meira Lima questionou sobre a existência de atendimento público 24 horas nos CAPS gerais, relatando que os serviços, em regra, funcionam até as 17h, e indagou como pacientes com transtornos mentais podem buscar atendimento após esse horário.

Em resposta, a Dra. Núbia Caetano, Gerente da Célula de Atenção a Saúde Mental informou que é necessária a ampliação das modalidades, pois CAPS tipo I e II apresentam limitações para atender demandas de maior complexidade e de funcionamento contínuo, inclusive em razão de questões clínicas associadas. Comunicou que há obras em execução nas Regionais II e VI para implantação de CAPS tipo III,

---

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

sendo que a Regional II está próxima de iniciar atendimento 24h e a Regional VI encontra-se no início das obras.

Dra. Lídia Ribeiro Nóbrega, Defensora Pública da União indagou acerca da existência de controle de internação de pacientes com transtornos mentais, ressaltando relatos de familiares sobre dificuldades para internação.

Em resposta, a Dra. Rane Felix explicou que cada hospital possui perfil assistencial e que a internação deve ocorrer conforme a solicitação e disponibilidade. Acrescentou que, na ausência de leitos no município de origem do paciente ou em municípios próximos, o encaminhamento pode ocorrer para o Hospital de Messejana.

Dra. Isabel Maria Salustino Arruda Porto, Procuradora de Justiça pontuou:

a) que os valores apresentados nas planilhas não seriam direcionados especificamente à saúde mental, mas à saúde em geral;

b) que nem todas as demandas deveriam ser vinculadas diretamente aos CAPS, devendo ser encaminhados aos CAPS apenas os casos compatíveis com sua atribuição.

A Dra. Caroline Gondim, Procuradora do Estado, registrou as seguintes observações referentes às Notas Técnicas elaboradas pela equipe técnica do NAT-Jus:

a) ressaltou que, conforme o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 6, é imprescindível a análise de todos os requisitos previstos na Nota Técnica correspondente, não sendo suficiente a menção genérica às recomendações da CONITEC;

b) recomendou que tal procedimento seja adotado como padrão nos encaminhamentos futuros.

Ao final, a Dra. Patricia Fernando Toledo Rodrigues informou que irá reforçar, junto ao Estado, a necessidade de ampliação do número de médicos, a fim de facilitar e agilizar a elaboração das notas técnicas. Registrou, ainda, que as observações apresentadas foram devidamente anotadas para serem consideradas nas próximas reuniões com a equipe.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordada a criação de uma Comissão Temática voltada à área de Saúde Mental;

2. Ficou acordado que será realizada uma visita institucional ao Hospital Mental, bem como aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da região. O agendamento será efetuado diretamente com as respectivas direções de cada unidade, conforme disponibilidade e organização das equipes locais.

3. Ficou acordado que a próxima reunião do Comitê será dia 27 de fevereiro de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Patricia Fernando Toledo Rodrigues, Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata

---

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2026.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, Juíza de Direito, Coordenadora do Comitê – TJCE;

Niliane Meira Lima, Juíza Federal, Vice – Coordenadora do Comitê JFCE

Antônio Washington Frota, Juiz de Direito, Coordenador do Comitê Regional de Sobral;

Luzinaldo Alves Alexandre da Silva, Coordenador do Comitê Regional de Cariri;

Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Procuradora de Justiça (MPCE, Titular);

Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça (MPCE, Suplente);

Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha, Promotora de Justiça (MPCE, Suplente);

George Freitas Gregório da Silva, Defensor Público Estadual (DPE);

Lídia Ribeiro Nóbrega, Defensora Pública da União (DPU, Titular)

Lea Marques Oliveira, Representante da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará

Caroline Moreira Gondim, Procuradora Estadual (PGE, Titular);

Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues, Procurador Estadual (PGE, Suplente);

Martonio Mont' Alverne Barreto Lima, Procurador do Município de Fortaleza (PGM, Titular)

Isabela Veras, Analista da Procuradoria do Município de Fortaleza ( PGM, Convidada)

Rômulo Nogueira Nepomuceno Nogueira, Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde (SESA, Titular);

Rane Félix, Coordenadora de Políticas de Saúde Mental da Secretaria de Saúde (SESA, Convidada);

Luciene Alice da Silva, Coordenadora de Políticas da Gestão da Secretaria de Saúde (SESA, Convidada);

Leonardo José Aprígio Costa Sousa, Advogado, Representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU, Titular);

Francisco Ilberte Gomes da Silva, Representante do Conselho Regional de Odontologia do Ceará ( CRO, Titular);

Luciana Matos Alves, Coordenadora Jurídico da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza (SMS, Titular)

Núbia Dias Costa Caetano, Gerente da Célula de Atenção a Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza (SMS, Convidada)

---

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Sharliane Monteiro da Rocha, Representante do Conselho das secretarias municipais de saúde do Ceará (COSEMS)

Daniel Soares Cavalcante, Representante da Operadora de Planos de Saúde (HAPVIDA);

Anny Kariny da Silva Gonzaga, Técnica Judiciária da 09ª Vara Pública, Convidada;

Michele de Souza Santana Nascimento, Técnica Ministerial do Ministério Público, Convidada;

Raisa Rariane Pereira Lima, Auxiliar Administrativo da JFCE para o Natjus e Comitê Estadual ;

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE.

---

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,  
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341